



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO IV

Nº 189

ANANÁS - TO

sexta-feira, 29 de novembro de 2024

SUMÁRIO

CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL..... 1
DECRETO LEGISLATIVO Nº 014 1

CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014

de 29 de novembro de 2024.

“APROVA as Contas Consolidadas do Município de Ananás/TO, referente ao exercício financeiro de 2021, sob a responsabilidade do Sr. Valdemar Batista Nepomoceno, Prefeito a época”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, em conformidade com o disposto no art. 34, IV e V da Lei Orgânica Municipal e arts. 26, VI “h” e 175, §2, do Regimento Interno desta casa de Leis, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU**, e ela, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Ficam Aprovadas, sem ressalvas, as contas do Município de Ananás/TO relativas ao exercício financeiro de 2021, sob a responsabilidade do Sr. Valdemar Batista Nepomoceno, Prefeito a época.

Art. 2º. Fica aprovado o parecer Prévio nº 83/2024 (**Processo nº 5797/2022**) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins relativamente às contas do Município de Ananás/TO do exercício financeiro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

Elzi Pereira de Sá
Presidente da Câmara

João Júnior Pereira Resende
1º Secretário

Ronaldo Monteiro de Sousa
2º Secretário

PROMULGAÇÃO

Eu, **VEREADORA ELZI PEREIRA DE SÁ**, Presidente da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 34, IV e V, da Lei Orgânica Municipal e artigos 26, VI “h” e 175, §2, do Regimento Interno desta casa de Leis, **PROMULGO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024**, de autoria do vereador Davidson Pereira Barbosa, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Ananás/TO, que “**APROVA** as Contas Consolidadas do Município de Ananás/TO, referente ao exercício financeiro de 2021, sob a responsabilidade do Sr. Valdemar Batista Nepomoceno, Prefeito a época”, aprovado pela Câmara Municipal na sessão ordinária do dia 29 de novembro de 2024, atribuindo-o como **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 014/2024**.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

Elzi Pereira de Sá
Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 189